



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 2898, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Artigo 46º da Lei nº 11.904/09, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Museológico do Memorial do Instituto Federal de Sergipe nº 01/2024, que dá subsídios conceituais e técnicos, com a finalidade de definir, ordenar e priorizar os objetivos e ações de cada uma de suas áreas de funcionamento do, nos termos do presente anexo I.

Art. 2º Revogar o Plano Museológico do Memorial do Instituto Federal de Sergipe 2019/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE